



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Av. Prudente de Moraes, Nº 1624, Tirol – Natal/RN, CEP: 59.020-400, inscrita no CNPJ nº 40.761.454/0001-08, representada pelo **Sr. Rômulo de Medeiros Cirne**, CPF nº 443.652.414-00, Email: ar@arprojetos.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Ação Civil pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400, com amparo no inciso V do Artigo 14 do Código do Processo Civil - CPC e subsidiariamente pela Lei de Licitações, celebram o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses** ao contrato nº 71/2018, conforme disposições da Lei nº 8.666/93, **sem impacto financeiro**, com base na solicitação da contratada (ID nº 19460057, Processo SEI nº 00610079.000535/2023-01), autorização da Gestão da Pasta de Governo (ID: 19463637, Processo SEI nº 00610079.000535/2023-01).

PARÁGRAFO ÚNICO

Será READEQUADO/REPROGRAMADO o saldo remanescente contratado, bem como, os valores referentes a 6ª Readequação de Planilhas (6º Termo de Apostilamento ao Contrato).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com este aditivo, fica reprogramado o valor de **R\$ 2.790.325,53 (dois milhões, setecentos e noventa mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)** para o período de 07/04/2023 a 06/04/2024, conforme recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Natureza da despesa:** 4.4.90.51.02 – Reforma, ampliações, benfeitorias ou melhorias.
- **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 364.979,03 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e três centavos) – SALDO DO CONTRATO.
 - ✓ **Valor:** R\$ 2.425.346,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) – READEQUAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este aditivo terá validade e vigência de **07/04/2023 até 06/04/2024**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser ensejada a rescisão imediata desse Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO:

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 05 de Abril de 2023.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Rômulo de Medeiros Cirne
Pela Contratada

A.R. Projetos e Construções Ltda

Rômulo de Medeiros Cirne
Sócio-Gerente
CPF: 440.612.414-00

Testemunhas:


Maria da Conceição Pinheiro Al. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E

Data: / /

Página:

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2018 – PROC 00610079.000535/2023/2023-01

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2018.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa a A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 71/2018, conforme disposições da Lei nº 8.666/93, sem impacto financeiro, com base na solicitação da contratada (ID nº 19460057, Processo SEI nº 00610079.000535/2023-01), autorização da Gestão da Pasta de Governo (ID: 19463637, Processo SEI nº 00610079.000535/2023-01).

VALOR: Será READEQUADO/REPROGRAMADO o saldo remanescente contratado, bem como, os valores referentes a 6ª Readequação de Planilhas (6º Termo de Apostilamento ao Contrato).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com este aditivo, fica reprogramado o valor de R\$ 2.790.325,53 (dois milhões, setecentos e noventa mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) para o período de 07/04/2023 a 06/04/2024, conforme recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 – Reforma, ampliações, benfeitorias ou melhorias. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 364.979,03 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e três centavos) – SALDO DO CONTRATO. Valor: R\$ 2.425.346,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) – READEQUAÇÃO.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo terá validade e vigência de 07/04/2023 até 06/04/2024, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Natal/RN, 05 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rômulo de Medeiros Cirne pela contratada

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GJTC0RHJQ4-3H9F0E0E50-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GJTC0RHJQ4-3H9F0E0E50-P2TH9ZW2VI

